PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 03/05/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO – PSDC

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 093 /2016.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Parabenizando pela passagem do DIA DO OFTALMOLOGISTA que ocorre neste dia 07 de maio.

SINTESE DA HISTÓRIA - Dia do Oftalmologista

A história da **oftalmologia** ocupa um lugar especial na evolução da medicina em virtude das peculiaridades do órgão da visão: a importância de sua função e o mistério de seu funcionamento fizeram com que, durante muito tempo, fossem atribuídos ao olho poderes mágicos, benfazejos ou nefastos, capazes de lançar mau-olhado ou quebranto.

Oftalmologia é a especialidade médica à qual cabem o estudo, o diagnóstico e o tratamento das doenças e lesões do olho e seus órgãos anexos. Foi um dos primeiros ramos da medicina a ser tratado como especialidade independente. Os antigos egípcios já estudavam o órgão da visão, mas a **oftalmologia** clínica começou realmente com os gregos. Hipócrates e seus alunos estudaram minuciosamente as doenças oculares. Datam dessa época as primeiras descrições anatômicas do olho.

A percepção da imagem é condicionada, por sua vez, à acomodação ocular, capacidade de curvatura do cristalino. Tal faculdade permite fixar e focalizar sobre a retina imagens situadas a menos de seis metros. O olho dotado de tal condição é normal, ou emétrope.
A invenção do oftalmoscópio (1851), aparelho que serve para observar o interior do olho, atribuída a Hermann von Helmholtz, permitiu relacionar deficiências visuais a estados patológicos internos. Os avanços ópticos obtidos pelo médico holandês Frans Cornelis Donders, em 1864, permitiram criar o moderno sistema de prescrição e adaptação de óculos para deficiências visuais específicas.

Existem muitas alterações, ou ametropias, que não se consideram como doenças oftálmicas porque dispensam tratamento clínico e são passíveis de correção óptica. No olho amétrope, a imagem de um objeto se forma não exatamente no plano da retina, mas antes dele, o que caracteriza a miopia; ou depois, caso da hipermetropia. Os dois estados correspondem, respectivamente, à dificuldade de percepção visual de objetos situados a longas e a curtas distâncias. A variante da hipermetropia chamada presbiopia, conhecida popularmente como vista cansada, se manifesta na maturidade em decorrência da redução do poder de acomodação ocular, por causa do enfraquecimento do músculo ciliar e da pouca elasticidade do cristalino. Outro distúrbio oftálmico comum é o astigmatismo, causado por variações no raio da curvatura dos meridianos de alguma das membranas oculares e, mais freqüentemente, da córnea. Por essa razão, o astigmata enxerga imagens fora de foco e, principalmente, linhas nítidas apenas na direção de um dos meridianos. Entre as discromatopsias, ou dificuldades para o discernimento de cores, figura especialmente o daltonismo, variedade de distúrbio óptico caracterizada por cegueira total ou parcial para algumas cores, como o vermelho e o verde.

DIANTE DO EXPOSTO, ensejamos deste Poder Legislativo aprovação de uma **MOÇÃO DE FELICITAÇÕES** a todos os profissionais que atuam na área da **OFTALMOLOGIA** em nossa cidade pela passagem do **DIA CONSAGRADO AO OFTALMOLOGISTA – 07 de maio**, com votos sendo endereçada a representatividade da classe em Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2016.

NICOLAU DO POVO
Vereador - PSDC

Marcela Matos (SD)

Ana Elvira Filho - PT

Emi Aguiar. PTN-19